



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

144

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.865 =

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 24 E 31
DE DEZEMBRO DE 1981.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 do corrente mês, será das 8:00 às 12:00 horas.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de dezembro de 1981.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de dezembro de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Chefe do Setor de Serviços Gerais =